

Secretaria de  
Estado de  
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PROCESSO: 201917697000245

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Decisão - Recursos e contrarrazões

### DESPACHO Nº 73/2020 - GERCG- 18241

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Subcomissão Técnica, designada pela Portaria nº 37/2020-SECOM, procedeu a análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados pelas licitantes Box Comunicação EIRELI Ltda. e Mene e Portela Publicidade Ltda., bem como das Contrarrazões das licitantes Agência Multiface de Propaganda Ltda., Agência Nacional de Propaganda Ltda., Box Comunicação EIRELI, Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda., Logos Propaganda Ltda., Mene e Portela Publicidade Ltda., Propeg Comunicação S/A, Stylus Propaganda e Consultoria Ltda., emitindo parecer por meio da Ata 05 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS / CONTRARRAZÕES, evento SEI nº 000016121898.

#### DECISÃO

Após a análise da Ata 05 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS / CONTRARRAZÕES, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 050/2019-SECOM, recomenda à Autoridade Superior, o TOTAL PROVIMENTO e a consequente manutenção da decisão da Subcomissão Técnica.

*José Eduardo Jayme Oliveira*

*Wesley Cesar Gomes Costa*

*Wesley Costa*

RATIFICO a recomendação da Comissão Especial de Licitação em relação à aprovação da Ata 05 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS / CONTRARRAZÕES e a consequente manutenção da decisão da Subcomissão Técnica.

*Tony Carlo Bezerra Coelho*  
Secretário de Estado de Comunicação

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CESAR GOMES COSTA, Gerente**, em 23/10/2020, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA, Gerente**, em 23/10/2020, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY COSTA, Assessor (a)**, em 23/10/2020, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY CARLO BEZERRA COELHO, Secretário (a)**, em 23/10/2020, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016139814** e o código CRC **D10E1B4B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, 9º andar, Ala Oeste do Palácio Pedro Ludovico Teiceira, Setor Central, Goiânia-GO,  
CEP 74.015-908



Referência: Processo nº 201917697000245



SEI 000016139814